



EDITAL nº 01 /2019

Edital de Seleção de Bolsista (s) para o Projeto “Incubação da Rede Rizoma – circuito local de comércio justo na região sul do RS” Registro no Cobalto nº 1449

A Coordenação do Projeto “**Incubação da Rede Rizoma – circuito local de comércio justo na região sul do RS**”, torna público que estão abertas inscrições para seleção de **01 (UM)** bolsista no âmbito do Programa de Bolsas Acadêmicas/2019, na modalidade Iniciação à Extensão e Cultura, submodalidade Extensão/PREC, nos termos do Edital 05/2019 – PREC, em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, da Presidência da República, com a Resolução 05/2014 do Conselho Coordenador de Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE) e com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2020.

1. DO OBJETIVO

O projeto “**Incubação da Rede Rizoma – circuito local de comércio justo na região sul do RS**”, tem por objetivo “Desenvolver a tecnologia social referente à constituição de redes de distribuição solidária, conformadas por organizações econômicas solidárias de produtores (de um lado) e de consumidores (de outro lado), apoiando a construção e consolidação do “Rizoma Bem da Terra - circuito local de comércio justo”, e ampliando a presença da economia solidária, da agricultura familiar de base ecológica e do consumo responsável em nossa região”; de modo que se insere nos objetivos gerais estipulados no **Programa de Bolsas de Iniciação à Extensão e Cultura - PBA /Extensão/PREC - Edital 05/2019 – PREC**.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Podem candidatar-se nesse edital alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFPel e que disponham de 20 horas semanais para atuar presencialmente no projeto.

2.2. É pré-requisito para a participação na seleção haver cursado a disciplina de Tópicos Especiais em Relações Internacionais (Tópico: ‘Comércio justo e economia solidária’).

3. DO NÚMERO E MODALIDADE DE BOLSA

3.1. O projeto disponibilizará um total de **01 (uma)** bolsa, na modalidade **VULNERABILIDADE SOCIAL**, com vigência de cinco meses e quinze dias (1º. julho até 15 de dezembro de 2019).

3.2. O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, exceto no mes de dezembro cujo valor será de R\$ 200,00 (duzentos reais) correspondente à meia bolsa.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição deverá ser realizada através de formulário online disponível no site do Núcleo Tecsol-UFPEL (<http://wp.ufpel.edu.br/tecsol/>).

4.2. O período para inscrição será de 12 a 20/06/2019.

4.3. Os requisitos mínimos exigidos para inscrição de candidatos à bolsa são os seguintes:

a) estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFPel;

b) não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

c) ser beneficiário de qualquer dos auxílios estudantis disponibilizados pela PRAE (condição de ‘vulnerabilidade social’).



d) dispor de **20 horas semanais** para dedicar às atividades relativas ao projeto onde irá atuar presencialmente.

e) haver cursado a disciplina de Tópicos Especiais em Relações Internacionais (Tópico: 'Comércio justo e economia solidária') (conforme item 2.2.)

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA:

5.1. Assessoramento nas atividades de funcionamento da Feira Virtual Bem da Terra;

5.2. Assessoramento a grupos de produtores rurais para utilização da ferramenta de compras (plataforma online) da Rede Rizoma Bem da Terra;

5.3. Desenvolvimento de pesquisa sobre legislação e possibilidade de intercâmbio de comércio internacional no âmbito do Movimento Fair Trade (Comércio Justo).

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1. O processo de seleção dos candidatos ocorrerá na quarta-feira, dia 26/06, na nova sede do Núcleo Tecsol, localizada à Rua Alberto Rosa S/N, "prédio da AABB", entre as ruas Princesa Isabel e Sete de Setembro. O processo de seleção constará de uma oficina que incluirá: informação sobre o projeto e suas disposições, dinâmica interativa e redação.

6.2. Os/as candidatos/as selecionados na primeira etapa (item 6.1.) poderão ser convocados para a realização de entrevista.

7. DA AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Os candidatos serão avaliados através de seu desempenho nas atividades da oficina de seleção, tomando-se em consideração os seguintes aspectos: conhecimento acerca das práticas do comércio justo; conhecimento acerca dos princípios da economia solidária e do consumo responsável; interação com os demais participantes da oficina.

7.2. Será utilizado, como critério de desempate o número de disciplinas já cursadas pelo/a candidato/a em seu curso de graduação.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A divulgação do resultado ocorrerá em 28/06/2019 através de e-mail destinado a todos/todas candidatos/candidatas.

9. DA EFETIVAÇÃO DOS BOLSISTAS

Em caso de classificação para a bolsa, após o resultado da seleção, serão exigidos os seguintes documentos a serem entregues na PREC até dia 14/05/2019 impreterivelmente, sob pena de perda da vaga:

a) Ata com o resultado do processo seletivo (modelo disponível no site da PREC <https://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/bolsas/documentos/>);

b) Plano de trabalho assinado pelo Coordenador e pelo Bolsista (utilizar o modelo de formulário, **atualizado**, disponível no site da PREC <https://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/bolsas/documentos/>);

c) Histórico Escolar atualizado (com média – CRA ou pelo cobalto);

d) Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);



PR
Pró-Reitoria de
EC
Extensão e Cultura

Núcleo Interdisciplinar de
Tecnologias Sociais e
Economia Solidária



e) Dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).

f) No caso de bolsa VULNERABILIDADE SOCIAL deverá comprovar tal situação mediante atestado da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos por Comissão específica designada pelo coordenador da proposta.

Pelotas, 10 de junho de 2019.

Prof. Antônio Cruz
Coordenador do Projeto